

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS DA LINGUAGEM  
COM ÊNFASE NO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA  
PARAÍBA**

**EDITAL Nº 01/2015**

A Coordenação do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS DA LINGUAGEM COM ÊNFASE NO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA – CLELP – da Universidade Federal da Paraíba, considerando os termos do Regulamento do CLELP, aprovado pela Resolução n.º 07/2013 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE – torna público, pelo presente Edital, o Processo Seletivo para a Turma do Curso de Especialização em Ciências da Linguagem com Ênfase no Ensino de Língua Portuguesa da UFPB, que terá início Fevereiro de 2015.

Poderão concorrer ao processo de seleção os portadores de diploma de graduação com Licenciatura em Letras, Linguística, Pedagogia e áreas afins, de cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação, bem como os concluintes destes cursos de graduação, cuja matrícula institucional fica condicionada à apresentação do diploma ou certificado de conclusão de curso.

O processo seletivo será de responsabilidade da Comissão de Seleção, formada pelos seguintes membros:

TITULARES			
	DPT	SIAPE	FUNÇÃO
Denilson Pereira de Matos	DLCV/CCHL	1736309	Presidente
Ana Cristina de Souza Aldrigue	DLCV/CCHL	3372126	Vice-presidente
Regina Celi M Pereira da Silva	DLCV/CCHL	1285220	Membro

SUPLENTE		
	DPT	SIAPE
Betânia Passos Medrado	DLEM/CCHL	21692471

e obedecerá às regras e procedimentos detalhados a seguir.

**I – DAS VAGAS**

1.1 – Serão ofertadas **300 (trezentas) vagas**, sendo distribuídas nos seguintes polos:

Nº do Polo	Polos	Vagas
01	Araruna	30
02	Cabaceira	30
03	Coremas	30
04	Esplanada (BA)	30
05	Itaporanga	30
06	João Pessoa	30
07	Lucena	30
08	Mundo Novo (BA)	30
09	Paratinga (BA)	30
10	Taperoá	30

1.2 – Na hipótese de sobra de vagas em quaisquer dos polos, as mesmas serão remanejadas para os polos que ainda tenham demandas para o preenchimento de vagas.

**II – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO**

2.1 – A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital e no Regulamento do CLELP;

2.2 – Todas as informações prestadas no ato de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, estando o mesmo sujeito às sanções previstas no Código Penal.

2.3 – O candidato que realizar a inscrição mediante Procuração Pública assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros que seu representante legal venha a cometer ao preencher a Ficha de Inscrição (Anexo 1).

2.4 – A inscrição somente será confirmada após a homologação feita pela Coordenação do CLELP.

2.5 – Cada candidato terá direito a apenas uma inscrição. Na hipótese de mais de uma inscrição o candidato será inscrito para vaga do polo de menor concorrência dentre as opções de polos constantes em 1.1.

2.6 – A inscrição é gratuita e não há cobrança de mensalidade.

2.7 – Após a inscrição, o candidato não poderá anexar quaisquer documentos ao processo de inscrição.

### III – DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 – As inscrições serão realizadas no período de **16 de Fevereiro a 18 de Março de 2015, exclusivamente** de forma virtual por meio de correio eletrônico, conforme especificações abaixo:

a- o endereço eletrônico para o envio da ficha de inscrição e dos documentos é: **contato@clead.com.br**

b- no assunto do e-mail deve-se escrever: INSCRIÇÃO CLELP e NOME COMPLETO DO CANDIDATO.

c- os documentos para inscrição deverão ser enviados em formato PDF, observando-se que a ficha da inscrição deve ser preenchida, datada, assinada e com firma reconhecida em cartório. Em seguida, esta ficha de inscrição deve ser digitalizada, e enviada em formato PDF.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A inscrição será efetivada quando o candidato receber o e-mail da comissão, confirmando o recebimento dos documentos e a ficha de inscrição.

3.2 – A documentação necessária para realizar a inscrição, compõe-se dos seguintes itens:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, conforme modelo do **Anexo 1**;

b) Cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso reconhecido pelo CNE/MEC ou diploma de graduação emitido por IES estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei, ou documento emitido pela Coordenação de Curso que comprove que o candidato tem condições de colar grau antes da data da matrícula institucional;

c) Cópia do histórico escolar da graduação;

d) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), atualizado;

e) RG e CPF;

f) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

g) 01 (um) Comprovante de residência atualizado (até os últimos 3 meses);

h) Documento que comprove cumprimento das obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.

3.3 Os originais da documentação exigida em 3.2, poderão ser solicitados pela secretaria da coordenação do CLELP, em qualquer tempo (desde a solicitação da inscrição até a data de defesa

final). A não apresentação de documentação original solicitada, implicará no desligamento sumário do curso, por meio do cancelamento da matrícula.

3.3.1 Nesta hipótese, todas as atividades realizadas, disciplinas cursadas serão invalidadas, sem direito a emissão de histórico de disciplinas supostamente cursadas.

3.4 – A lista prévia com as inscrições homologadas será publicada **no site da UFPB Virtual (www.virtual.ufpb.br) E/OU no site LEaD – Linguagem na EaD (www.clead.com.br/lead)**, a partir 25 de Março de 2015.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Queda de energia, problemas de ordem tecnológica (computador ou internet) que impeçam o envio do pedido de inscrição ou qualquer outro procedimento que inviabilize a inscrição do candidato será de responsabilidade do mesmo. Neste sentido, a comissão do processo seletivo sugere que as inscrições não sejam feitas no último dia.

3.5 – O candidato cuja inscrição não tenha sido homologada poderá interpor recurso, conforme modelo do **Anexo 2**, de forma virtual por meio de correio eletrônico, conforme procedimento de inscrição, previsto em 3.1, na data de **26 e 27 de Março de 2015**.

3.6 – O candidato que tiver seu pedido de inscrição e/ou recurso indeferidos será eliminado do processo seletivo.

3.7 – A lista definitiva das inscrições homologadas, após a análise dos recursos, será publicada **no site da UFPB Virtual (www.virtual.ufpb.br) E/OU no site LEaD – Linguagem na EaD (www.clead.com.br/lead)**, na data provável de **30 de Março de 2015**.

#### **IV – DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1 – A admissão no CLELP será feita após aprovação da documentação, devido o preenchimento da ficha de inscrição e por ordem de data e hora do recebimento dos itens previstos em 3.2. As vagas serão preenchidas conforme envio e aprovação dos documentos por parte da comissão do processo seletivo, e confirmado por e-mail, no mesmo endereço de onde partiu o pedido de inscrição do candidato.

#### **V – DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO**

5.1 – O resultado final da seleção será divulgado pelo website do **site da UFPB Virtual (www.virtual.ufpb.br) E/OU no site LEaD – Linguagem na EaD (www.clead.com.br/lead)**, na data provável de **30 de Março de 2015**.

#### **VI – DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL:**

6.1 – A Matrícula Institucional é requisito obrigatório por meio da qual estará o candidato convocado vinculado à Instituição, recebendo um número de matrícula que o identificará como aluno regular da Universidade Federal da Paraíba.

6.2 – A Matrícula Institucional será efetivada a partir das documentações já enviadas no período de inscrição e identificadas pelos candidatos aprovados no AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem – do CLELP.

#### **VII – DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO:**

7.1 – O processo seletivo seguirá o cronograma exposto no Quadro 1.

##### **Quadro 1 – Cronograma do Processo Seletivo**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Período de inscrições	<b>16 de Fevereiro a 18 de Março de 2015</b>

Divulgação do resultado final	<b>25 de Março de 2015</b>
Interposição de Recurso	<b>26 e 27 de Março de 2015</b>
Aula inaugural	<b>Data provável: 06 de Abril de 2015</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Está previsto que as defesas de trabalho final ocorrerão obrigatoriamente no Campus I da UFPB (João Pessoa) de forma presencial. Assim, candidatos de outros polos devem prever a possibilidade de gastos pessoais como passagens e hospedagens, bem como, organização em sua vida pessoal e profissional. O período de defesa será informado com antecedência mínima de 02 meses.

#### **VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

8.1 – Não será garantida disponibilidade de bolsas para os aprovados.

8.2 – Os candidatos aprovados somente estarão aptos para matrícula após a homologação do resultado pelo Colegiado do CLELP e pelo Conselho de Centro de Ciências Humanas, ambos da UFPB.

8.3 – Os seguintes Anexos integram o presente Edital:

Anexo 1 – Requerimento de Inscrição.

Anexo 2 – Interposição de Recursos.

João Pessoa, 02 de Fevereiro de 2015

Profº Dr.º Denilson Pereira de Matos  
Coordenador do CLELP

**ANEXO 1****EDITAL Nº 01/2015  
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS DA LINGUAGEM  
COM ÊNFASE NO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA  
PARAÍBA****REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO****DADOS PESSOAIS**

<b>Nome Completo</b>			
<b>RG</b>		<b>Órgão expedidor</b>	
<b>CPF</b>		<b>Data de Nascimento</b>	
<b>Estado Civil</b>		<b>Nacionalidade</b>	

**DADOS PARA CONTATO**

<b>End. Residencial</b>			
<b>Número</b>		<b>Complemento</b>	
<b>Bairro</b>		<b>Cidade/Estado</b>	
<b>CEP</b>		<b>e-mail</b>	
<b>Tel. Residencial</b>	( )	<b>Tel. Celular</b>	( )

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

<b>Curso</b>					
<b>Instituição</b>					
<b>Período</b>		<b>Cidade</b>		<b>Estado</b>	

<b>Curso</b>					
<b>Instituição</b>					
<b>Período</b>		<b>Cidade</b>		<b>Estado</b>	

**OCUPAÇÃO PROFISSIONAL**

<b>Ocupação Atual</b>			
<b>Empresa/Instituição</b>			
<b>Período</b>			
<b>Endereço</b>		<b>Número</b>	
<b>Bairro</b>		<b>Complemento</b>	
<b>Cidade</b>		<b>Estado</b>	<b>CEP</b>
<b>Telefone</b>		<b>Fax</b>	
<b>E-mail</b>			

**OPÇÃO DE POLO**

<b>POLO</b>		<b>Nº</b>	
-------------	--	-----------	--

**Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no Edital 01/2015, que rege este processo seletivo e que estou de acordo com as mesmas.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**ANEXO 2**

**EDITAL Nº 01/2015**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS DA LINGUAGEM  
COM ÊNFASE NO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA  
PARAÍBA**

**MODELO DE FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Preencher e entregar pessoalmente ou por procurador na Secretaria do Curso, no período estipulado no item 3.5 deste edital.

<b>Nome completo</b>	
<b>Polo</b>	<b>Nº</b>

**JUSTIFICATIVA**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Obs.: Não será conhecido o RECURSO sem a identificação do candidato.**